



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRIRI

1º PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 94/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Tomada de preços nº 01/2022

CONTRATANTE:

Fundo Municipal de Educação de Siriri, Estado de Sergipe, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 32.368.984/0001-54, representada neste ato pelo seu Secretário, o Senhor ROGENILDO ANDRADE BARROS, portador da RG 1.152.939 SSP/SE e CPF 712.092.555-53.

CONTRATADA:

ESSENCIAL TRANSPORTE & CONSTRUÇÕES LTDA-ME, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.656.129/0001-06, com sede e foro à Rua Amintas Machado de Jesus, nº 126, B-77 Daymaster Centro de Negócios, Roza Elze, CEP 49.100-000, Cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

OBJETO:

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato nº 94/2022, firmado em 10 de maio de 2022, por parte do Fundo Municipal de Educação de Siriri, visando a execução dos SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULAS, NA ESCOLA PROFESSORA MARIA MADALENA município de Siriri-SE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 65 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas no referido diploma legal.

DA RETIFICAÇÃO:

Após adequação técnica da classificação orçamentária, a Cláusula Quinta do Contrato nº 94/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei nº. 8.666/93)
Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes deste Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária abaixo especificada:

Unidade Orçamentária: 05001 - Fundo Municipal de Educação
Classificação Funcional/Programática:
1032 - Construção, Reforma e ou Ampliação do Ensino Fundamental-FUNDEB;
2014 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental;
2060 – Manutenção do Salário Educação.
1011 – Construção, Reforma e/ou Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental
Classificação de Despesa: 4490.51.00 Obras e Instalações
Fonte de Recursos: PRÓPRIO/ROYALTIES/MDE/FUNDEB/SALÁRIO EDUCAÇÃO.

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Contrato original não expressamente alteradas por este instrumento.

Siriri (SE), 10 de maio de 2022.

ROGENILDO ANDRADE BARROS
Secretário do Fundo Municipal de Educação